



## DECRETO Nº 0034/2015 DE 02 DE JUNHO DE 2015

Publicado em	03/06/2015
No Jornal	Diário MS
Edição nº	5596
	Mat. 674 Lanic

*“Decreta ponto facultativo nos órgãos da administração direta, indireta e fundacional do Município e dá outras providências”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS, DR ARCENO ATHAS JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no inciso VII, do artigo 68, da Lei Orgânica Municipal, e,

*Considerando a necessidade de contenção de despesas;*  
*Considerando o feriado Religioso de Corpus Christi;*

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo nos órgãos integrantes da administração direta, indireta e fundacional do Município de Glória de Dourados, o expediente do dia 05 de junho de 2015.

**Art. 2º** - Excetua-se do disposto neste Decreto as atividades essenciais, tais como saúde, limpeza pública, serviço de abastecimento de água e demais indispensáveis no serviço público municipal.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, em 02 de Junho de 2015.

**Dr. ARCENO ATHAS JUNIOR**  
Prefeito Municipal